

## EDITAL PARA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

A Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo faz público que por deliberação da Reunião de Câmara de 23 de agosto de 2017 se encontram abertas as inscrições para:

**Concessão de bolsas de estudo, com o quantitativo mensal variável, em função da pontuação atribuída a cada candidato, para o ano letivo 2017/18 na frequência de estabelecimentos de ensino superior.**

A este concurso podem candidatar-se:

- Alunos com acesso garantido ao ensino superior;
- Alunos que frequentem o ensino superior;
- Alunos que frequentem o ensino superior com bolsa de estudo atribuída pela Câmara Municipal, no ano letivo transato.

As condições de admissão ao concurso são as seguintes:

- Residência no concelho há mais de dois (2) anos;
- Falta de recursos económicos para o início ou continuação de estudos superiores;
- Bom aproveitamento escolar no ano letivo que antecede a concessão da bolsa.

Os interessados deverão preencher um impresso próprio e **entregar impreterivelmente até 31 de outubro de 2017** no edifício dos Paços do Concelho, Serviço de Atendimento Geral, o referido impresso e todos documentos abaixo descritos:

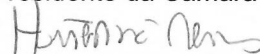
- Certificado de composição do agregado familiar c/ indicação de morada e do tempo de residência no concelho emitido pela Junta de Freguesia da área da sua residência;
- Em caso de ingresso no 1º ano no ensino superior, entrega de documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação média, e certificado de matrícula no ensino superior com especificação do curso;
- Quando se tratar de estudantes já integrados no ensino superior, entrega de declaração do estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior, comprovando o aproveitamento escolar e as notas obtidas, e certificado de inscrição com especificação do curso e ano;
- Fotocópia da última declaração de IRS e nota de liquidação, referente a todos os elementos do agregado familiar, relativa ao ano de 2016 ou, na falta desta, documento comprovativo da situação face ao emprego, a emitir pela Segurança Social da área de residência;
- No caso de algum elemento do agregado familiar se encontrar em situação de desemprego, declaração emitida pela Segurança Social com indicação das prestações sociais atribuídas;
- Declaração de bens patrimoniais de todos os elementos do agregado familiar passada pela Repartição de Finanças da sua área de residência ou retirada do Portal das Finanças;
- Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
- Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo;
- Fotocópia do pagamento da contribuição autárquica ou declaração de isenção do agregado familiar.

Deve ser portador do Cartão de cidadão ou, no caso do candidato ser menor de idade, cartão de cidadão/bilhete de identidade/contribuinte do encarregado de educação, para verificação e confirmação dos dados por parte dos serviços e devolução imediata dos originais;

Informações complementares poderão ser obtidas no Serviço de Ação Social, Saúde e Educação da Divisão Sócio Cultural da Câmara Municipal, no horário normal de expediente.

Montemor-o-Novo, 23 de agosto de 2017

A Presidente da Câmara Municipal



Hortênsia dos Anjos Chegado Menino